CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CIESP, cn=CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2019.01.16 07:00:45 -02'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.01.16
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | **Jeriquara/SP Quarta-Feira, 16 de Janeiro de 2019** | **Número 131**

Portaria

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS PODEMOS MAIS"

Jeriquara
"JUNTOS PODEMOS MAIS - 2013/2016"

=PORTARIA Nº 6,739 de 16/01/2019=

"Dà nova redação a Portaria Municipal n°4.871 de Maio de 2014, que trata da gestão e movimentação da Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeriquara, CNPJ 18.004.654/0001-59 e d/á outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO.1º - Dà nova redação a Portaria Municipal n°4.871 de Maio de 2014, que trata da gestão e movimentação da Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeriquara, CNPJ 18.004.654/0001-59 e d/á outras providências:

Parágrafo Único – Fica designada a partir desta data as Funcionárias Públicas Municipais, a Senhora **ROSANI VEIGA DE OLIVEIRA**, RG n° 17. 104.813 e CPF n° 085.071.538-52 como **GESTOR** e a Funcionária Pública Municipal a Senhora **CAROLINA VEIRA GONÇALVES CINTRA** RG n° 48.857.114-5 e CPF n° 413.680.938-76, como **TESOUREIRA** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jeriquara, com poderes para movimentação da conta:

Com Poderes para Movimentação de Conta conforme descrição abaixo:

- Emitir cheques; - Abrir contas de Depósito; - Autorizar Cobranças; - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes; - Requisitar talonários de Cheques; - Autorizar débito em conta relativo a operações; - Retirar cheques devolvidos; - Endossar cheques; - Efetuar transferências e pagamento, exceto por meio eletrônico; Sustar Contra-Ordenar cheques; - Cancelar cheques; - Efetuar Resgates; - Aplicações Financeiras; - Cadastrar, Alterar e Desbloquear senhas; - Efetuar saques; - Poupança; - Efetuar Movimentação Financeira no RPG; - Consultar Conta, Aplicações; - Programas repasse recursos.

ARTIGO.2º - A Presente designação e acúmulo de funções não sofre alteração salarial. percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

ARTIGO.3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do município.

ARTIGO.4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep: 14.450 000 Telefone / Fax: (016)3134-8700
CNPJ 45.353.315/0001 50 Site www.jeriquara.sp.gov.br E-mail prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

NESTA EDIÇÃO:	Página
Portaria	01
Expediente	01

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira